



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1972 - retificação, de 04 de dezembro de 2023

Retificação da Portaria de transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 1972, publicada na edição 24.124, de 18 de setembro de 2023, pág. 35, do Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º - **Onde se lê:** " Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).", **leia-se:** " Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 70.097,56 (setenta mil, noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANAMARIA DE SOUSA ARRUDA

Secretária de Estado da Saúde em substituição

Decreto de 14 de novembro
de 2023 - Diário Oficial/GO Nº 24.160 /Suplemento



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA DE SOUSA ARRUDA, Secretário de Estado em Substituição**, em 04/12/2023, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **54404718** e o código CRC **7660484D**.



Referência: Processo nº 202300010002705



SEI 54404718